



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO nº 10/2020

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que adote providências no sentido de antecipar a realização do Exame Seletivo da Secretaria de Educação para os meses de Novembro ou Dezembro do corrente ano, determinando àquela Secretaria que tome as medidas necessárias para efetivar a seleção antes que se finde o ano de 2020.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se baseia no fato de que, anualmente, é praxe a realização do exame seletivo pela Secretaria de Educação com o fim de suprir a demanda de pessoal, especialmente de professores, efetivando o teste no início do ano, coincidindo com o começo das aulas ou com poucos dias de antecedência do início do ano letivo.

Existe uma maior dificuldade em se começar o ano letivo sem professores para atenderem à totalidade da demanda, considerando, ainda, que demora, aproximadamente, 40 a 50 dias até a efetivação do teste seletivo e a habilitação dos que forem selecionados. Desta forma, os profissionais convocados não participam de capacitações e de reuniões pedagógicas internas, iniciando os trabalhos sem um adequado conhecimento do ambiente de trabalho, não tendo o preparo ideal para enfrentar os desafios de sala de aula, principalmente.

Além disso, enquanto não preenchidas as vagas, existe o pagamento de horas extraordinárias aos servidores já lotados no(s) setor(es), elevando as despesas de pessoal.

Por estes motivos, entendemos que a antecipação do teste seletivo para o final do ano anterior possibilita a preparação necessária das pessoas habilitadas, visto que há um maior espaço de tempo entre a convocação para os trabalhos e o efetivo início dos mesmos, o que somente viria a beneficiar o desenvolvimento do processo, em todas as suas fases.

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


ADILTON FRANCISCO DOS SANTOS
VEREADOR


Alcione Rodrigues Serafim
Recepcionista
Port 16/2017